TRIBUTOS
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
DEMERVAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

DA DOADORA. Ficando autorizado ao Cartório competente a proceder com a transferência da propriedade da referida área (VIA PÙBLICA) acima descrita para o donatário.

O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, na pessoa de seu representante já qualificado, comparece neste termo na condição de **DONATÁRIO** e declara que aceita a presente doação em todos os seus termos, e que está de acordo com a descrição da área e do imóvel a ser doado sem nenhum ônus para o município.

DEMERVAL LOBÃO (PI), 21 de Setembro de 2026.

DOADORA:

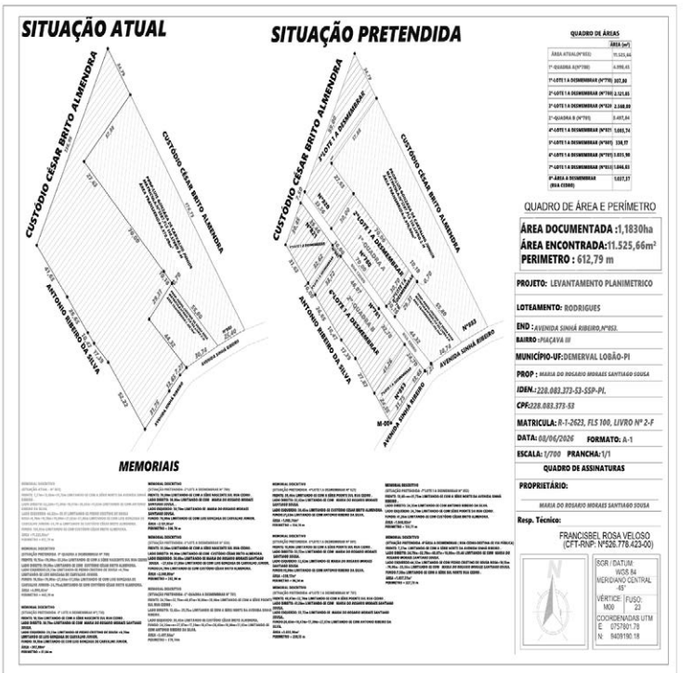
Maria do Rosario Moraes Santiago Sousa

MARIA DO ROSARIO MORAES SANTIAGO SOUSA
CNPJ: 228.083373-53

DONATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
CNPJ: 06.554.885/0001-57

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 396.375.733-72

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
EMAIL: tributospmdl@gmail.com
CNPJ: 06.554.885/0001-57



ID: 8023AAF635664

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.467.580,45 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
77	04.124.0033.2007.0000 3.1.90.11.00 500	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	50.000,00 1 500 00
1237	04.124.0033.2007.0000 3.1.91.13.00 500	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	7.000,00 1 500 00
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
108	04.122.0008.1013.0000 4.4.90.52.00 500	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	270.000,00 1 500 00
119	04.122.0008.2006.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL-ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	50.000,00 1 500 00
128	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL-ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	250.000,00 1 500 00
145	04.122.0008.2103.0000 3.3.90.91.00 500	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	20.000,00 1 500 00
147	04.122.0008.2109.0000 3.3.90.47.00 500	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	30.000,00 1 500 00
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

(Continua na página seguinte)

Página 1/1

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2606086559

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)
FRANCISBEL ROSA VELOSO
Título profissional: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÉCNICO EM AGRIMENSURA
Registro: 52677842300

2. Contratante
Contratante: MARIA DO ROSARIO MORAES SANTIAGO SOUSA
CPF/CNPJ: 228.083.373-53
Logradouro: AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO
Nº: 953
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: DEMERVAL LOBÃO
UF: PI
CEP: 64390000
País: Brasil
Telefone: (86) 99956-0553
Email:
Contrato: 01
Celebrado em: 03/08/2026
Valor: R$ 2.600,00
Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço
Logradouro: AVENIDA SINHÁ RIBEIRO
Nº: 853
Complemento:
Bairro: PIAÇAVA III
Cidade: DEMERVAL LOBÃO
UF: PI
CEP: 64390000
Telefone: (86) 99956-0553
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.340361 Longitude: -42.673755
Data de Início: 03/08/2026
Previsão de término: 10/08/2026
Finalidade: Urbana
Proprietário(a): MARIA DO ROSARIO MORAES SANTIAGO SOUSA
CPF/CNPJ: 228.083.373-53

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> 83383 - LOTEAMENTO	11.525,660	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações
DEMARCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE LOTEAMEMTO E RETIFICAÇÃO DE ÁREA, COM ÁREA ATUAL DE 11.525,66m² E PERIMETRO DE 612,79m E ÁREA DOCUMENTADA DE 1,1830ha. SENDO: 1ºQUADRA "A" A DESMEMBRAR 4.990,45(Nº780) 1ºLOTE 1 A DESMEMBRAR:307,80m²(Nº710) 2ºLOTE 1 A DESMEMBRAR:2.121,85m²(Nº790) 3ºLOTE 1 A DESMEMBRAR:2.580,80m²(Nº820) 2ºQUADRA "B" A DESMEMBRAR: 5.497,84(Nº781) 4ºLOTE 1 A DESMEMBRAR:1.085,74m²(Nº821) 5ºLOTE 1 A DESMEMBRAR:330,17m²(Nº801) 6ºLOTE 1 A DESMEMBRAR:3.035,90m²(Nº791) 7ºLOTE 1 DESMEMBRAR:1.048,03m²(Nº853) 8ºÁREA A DESMEMBRAR:1.037,37 (RUA CEDRO-DESTINA VIA PÚBRICA) DADOS DE CARTÓRIO: Nº2623,FLS 100 ,LIVRO 2-F.

6. Informações Adicionais
Valor do TRT: R$ 68,17 Pago em: 03/08/2026 Boleto: 8263553343
Registrada em: 03/08/2026

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Maria do Rosario Moraes Santiago Sous

Responsável Técnico: FRANCISBEL ROSA VELOSO
CPF: 526.778.423-00

Contratante: MARIA DO ROSARIO MORAES SANTIAGO SOUSA
CPF: 228.083.373-53

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial FRANCISBEL ROSA VELOSO com registro 52677842300 na data e hora: 03/08/2026 14:04:57 e IP: 45.232.244.217, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço https://corporativo.sinceti.net.br/publico/ com a chave: C41AC ou por meio do QRCode ao lado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

173	04.123.0020.2015.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	79.000,00 1 500 00

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

287	12.361.0009.1007.0000 4.4.90.51.00 500	CONST, AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	42.000,00 1 500 01
1268	12.122.0009.2018.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMED DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	6.011,60 1 500 00
1275	12.122.0009.2018.0000 3.3.90.14.00 500	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMED DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	450,00 1 500 01
391	12.365.0031.2022.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	6.000,00 1 500 01

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDI

419	12.361.0009.1103.0000 4.4.90.51.00 542	INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO ENSINO FUDAMENTAL - VAAT 30% DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	102.500,00 1 542 01
427	12.361.0009.2031.0000 3.1.90.04.00 540	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.:	510.000,00 1 540 01
434	12.361.0009.2104.0000 3.1.90.04.00 540	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.:	9.100,00 1 540 01
480	12.361.0009.2201.0000 3.3.90.30.00 540	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.:	20.000,00 1 540 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

753	10.301.0021.2258.0000 3.3.90.39.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	100.000,00 1 600 02
762	10.301.0021.2265.0000 3.3.90.39.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	181.401,70 1 600 02
844	10.302.0027.2231.0000 3.3.90.39.00 600	MANUT. BLOCO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BLMAC ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	20.000,00 1 600 02
1274	10.301.0030.2228.0000 3.3.90.36.00 605	MANUT. BLOCO SUS GESTÃO DO SUS - PISO ENFERMAGEM GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	F.R.:	3.346,93 1 605 02

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

859	08.243.0011.2049.0000 3.1.90.11.00 500	MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	20.000,00 1 500 05

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

902	08.122.0011.2080.0000 3.3.90.36.00 661	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	F.R.:	1.200,00 1 661 05

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E ABASTECIMENTO

1041	20.122.0015.2055.0000 3.3.90.36.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E ABASTECIME GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	20.000,00 1 500 00

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1081	18.122.0016.2250.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABI MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	40.000,00 1 500 00

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDI

484	12.361.0009.2201.0000 3.3.90.39.00 540	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.:	300.000,00 1 540 01
534	12.365.0031.2140.0000 3.1.90.13.00 542	MANUT. E ENCARGOS PROF. EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	60.000,00 1 542 01
1272	12.365.0031.2035.0000 3.1.90.11.00 540	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO CRECHES - FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.:	253.434,88 1 540 01

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

643	13.392.0010.2067.0000 3.3.90.30.00 500	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO C MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	41.000,00 1 500 00
646	13.392.0010.2067.0000 3.3.90.39.00 500	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	383.000,00 1 500 00

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

714	10.301.0012.2039.0000 3.1.90.13.00 500	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	100.000,00 1 500 02
728	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.36.00 500	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	1.000,00 1 500 02
738	10.301.0012.2046.0000 3.3.90.39.00 621	MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	F.R.:	6.000,00 1 621 02
747	10.301.0021.2258.0000 3.3.90.30.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	411.135,34 1 600 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO

1138	17.512.0017.1057.0000 4.4.90.52.00 500	CONST. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTEC. DE ÁGUA ZONA URBANA GESTÃO DE HABITAÇÃO E SANEAMI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	16.000,00 1 500 00

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1168	24.721.0007.2236.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO COMUNICAÇÃO PÚBLICA INTEGRAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	5.000,00 1 500 00

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1170	04.122.0018.1013.0000 4.4.90.52.00 500	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PROGRAMA JUVENTUDE CAPACITAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	2.000,00 1 500 00
1191	04.122.0023.2253.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE JUVENTUDE E CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	51.000,00 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

37	04.122.0002.2077.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-5.000,00 1 500 00
40	04.122.0004.1324.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	EMPREENDE DEMERVAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-38.900,00 1 500 00
45	04.122.0004.2273.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	EMPREENDE DEMERVAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-6.111,60 1 500 00

02 04 01 GUARDA MUNICIPAL

67	04.122.0032.1325.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE SEGURA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-10.000,00 1 500 00

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

124	04.122.0008.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-589.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

157	04.123.0019.1301.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	-17.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. UI

210	15.451.0003.1039.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	-78.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
222	15.451.0003.1058.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	-50.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
270	15.452.0003.2063.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVIMENTO	-120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
277	15.782.0003.1048.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

291	12.361.0009.1008.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
292	12.361.0009.1009.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-36.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
294	12.361.0009.1013.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-I

503	12.365.0031.1099.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
504	12.365.0031.1099.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-9.100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
506	12.365.0031.1102.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-102.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
516	12.365.0031.2035.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
524	12.365.0031.2036.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-95.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
525	12.365.0031.2036.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-290.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
542	12.365.0031.2141.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-60.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

679	27.812.0005.1016.0000	DESPORTO E LAZER-INCENTIVO E MODERNIZAÇÃO ESPORT	-70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

700	10.301.0012.1019.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

297	12.361.0009.1014.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
325	12.361.0009.2020.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
375	12.361.0009.2116.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-450,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-I

416	12.361.0009.1008.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
435	12.361.0009.2104.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
439	12.361.0009.2104.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
444	12.361.0009.2104.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
482	12.361.0009.2201.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-255.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
496	12.365.0013.2272.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-60.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
499	12.365.0031.1065.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-23.434,88	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

702	10.301.0012.1020.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-45.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
707	10.301.0012.1022.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-36.392,34	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
710	10.301.0012.1051.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-26.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
712	10.301.0012.2039.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
736	10.301.0012.2046.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
740	10.301.0012.2086.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-413.943,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
796	10.301.0026.2043.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA	-9.800,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
797	10.301.0026.2043.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA	-181.401,70	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
824	10.301.0030.2228.0000	GESTÃO DO SUS	-3.346,93	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

951	08.244.0011.2083.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	-1.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 661 05
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

02 19 01 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

1155	26.782.0006.1323.0000	MOBILIDADE URBANA E EFICIENTE	-142.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1158	26.782.0006.2026.0000	MOBILIDADE URBANA E EFICIENTE	-18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 03 de agosto de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: 5AE9545E7DE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$406.240,62 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1220	04.122.0006.1317.0000	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ	49.999,75
	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	F.R.: 1 754 06
	754	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		Recursos de Operações de Crédito	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

296	12.361.0009.1317.0000	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ	99.999,50
	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I	F.R.: 1 574 01
	574	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		Operações de Crédito Vinculadas à Educação	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

709	10.301.0012.1317.0000	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ	99.999,50
	4.4.90.52.00	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD	F.R.: 1 634 02
	634	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		Operações de Crédito vinculadas à Saúde	

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBAN

1260	15.122.0003.2072.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR	53.000,00
	3.3.90.39.00	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE	F.R.: 2 500 00
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Recursos não Vinculados de Impostos	

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1273	10.301.0012.1020.0000	CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	103.241,87
	4.4.90.51.00	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD	F.R.: 2 601 02
	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Re	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **249.998,75**

Fontes de Recurso	
574 01	99.999,50
634 02	99.999,50
754 06	49.999,75

Superávit Financeiro: **156.241,87**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

Fontes de Recurso	
500 00	53.000,00
601 02	103.241,87

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 03 de agosto de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: 53550010A2474

EDUCAÇÃO Secretaria Municipal da Educação | DEMERVAL LOBÃO

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS – PROFESSORES - EDITAL SEMED-DL Nº 05/2025

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 05/2025, para comparecerem ao **Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na AV. Francisco Luís de Moraes, 732, Centro, nesta cidade, nos dias 01, 02, e 05 de outubro de 2026, das 08 h às 12 h**, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados(a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
287	MARIA LUCIA DE JESUS SOUSA
288	MARIA DELVANIRE DAS CHAGAS ANISIO
289	DENISE MARIA MARQUES DA COSTA ABREU

PSICÓLOGO(A)	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
15	TAINA BARROS GAMA SAMPAIO

DEMERVAL LOBÃO, 30 DE SETEMBRO, DE 2026.

Angela Iane Silva Sales
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA/GAB Nº 0102009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

EDUCAÇÃO Secretaria Municipal da Educação | DEMERVAL LOBÃO

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome:_____
E-mail:_____
Telefone: _____

	Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);
	CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
	PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples)
	Comprovante de quitação eleitoral
	Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
	Declaração de bens (modelo em anexo)
	Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
	Comprovante de residência atualizado;
	Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
	Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
	Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)

Angela Iane Silva Sales
Secretária Municipal de Educação
Portaria/GAB Nº 0102009/2025
CPF nº 771.XXX-XX

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

02 19 01 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

1155	26.782.0006.1323.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	MOBILIDADE URBANA E EFICIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-142.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1158	26.782.0006.2026.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MOBILIDADE URBANA E EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 03 de agosto de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: 5AE9545E7DE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$406.240,62 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1220	04.122.0006.1317.0000 4.4.90.52.00 754	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Operações de Crédito	49.999,75 F.R.: 1 754 06	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

296	12.361.0009.1317.0000 4.4.90.52.00 574	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Operações de Crédito Vinculadas à Educação	99.999,50 F.R.: 1 574 01	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

709	10.301.0012.1317.0000 4.4.90.52.00 634	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Operações de Crédito vinculadas à Saúde	99.999,50 F.R.: 1 634 02	

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBAN

1260	15.122.0003.2072.0000 3.3.90.39.00 500	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00 F.R.: 2 500 00	

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1273	10.301.0012.1020.0000 4.4.90.51.00 601	CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Re	103.241,87 F.R.: 2 601 02	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **249.998,75**

Fontes de Recurso	
574 01	99.999,50
634 02	99.999,50
754 06	49.999,75

Superávit Financeiro: **156.241,87**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.791

Fontes de Recurso	
500 00	53.000,00
601 02	103.241,87

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 03 de agosto de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: 53550010A2474

EDUCAÇÃO Secretaria Municipal da Educação | DEMERVAL LOBÃO

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS – PROFESSORES - EDITAL SEMED-DL Nº 05/2025

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 05/2025, para comparecerem ao **Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na AV. Francisco Luís de Moraes, 732, Centro, nesta cidade, nos dias 01, 02, e 05 de outubro de 2026, das 08 h às 12 h**, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados(a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
287	MARIA LUCIA DE JESUS SOUSA
288	MARIA DELVANIRE DAS CHAGAS ANISIO
289	DENISE MARIA MARQUES DA COSTA ABREU

PSICÓLOGO(A)	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
15	TAINA BARROS GAMA SAMPAIO

DEMERVAL LOBÃO, 30 DE SETEMBRO, DE 2026.

Angela Iane Silva Sales
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA/GAB Nº 0102009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

EDUCAÇÃO Secretaria Municipal da Educação | DEMERVAL LOBÃO

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome:_____
E-mail:_____
Telefone: _____

	Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);
	CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
	PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples)
	Comprovante de quitação eleitoral
	Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
	Declaração de bens (modelo em anexo)
	Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
	Comprovante de residência atualizado;
	Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
	Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
	Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR - ***.*75.733-** - 30/09/2026 20:09:43
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JULIANA HELENE SALES DOS SANTOS SOUSA - ***.*87.463-** - 30/09/2026 20:11:05
(Continua na página seguinte)